ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 464/2025, de 30 de outubro de 2025

Designa Cleiton Soares Rocha para responder interinamente pela Secretaria de Assistência Social de Ouro Verde do Oeste.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2025 20:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5c943bf06c937

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PORTARIA Nº 464, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Designa Cleiton Soares Rocha para responder interinamente pela Secretaria de Assistência Social de Ouro Verde do Oeste.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado **CLEITON SOARES ROCHA**, para responder interinamente, na forma de substituto legal, pela função de Secretário de Assistência Social do Município de Ouro Verde do Oeste, a contar do dia 30 de outubro de 2025, em virtude de exoneração do Secretário de Assistência Social.

Art. 2º A presente designação perdurará enquanto não for nomeado um titular para a pasta, somente podendo ser revogada em ato específico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2025.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2025 20:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5c943bf06c937

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Extrato de Termo Aditivo - REF: Contrato

Extrato de Termo Aditivo - REF: Contrato 92/2024, de 30 de outubro de 2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 092/2024,

Processo licitatório nº 062/2024

Concorrência Eletrônica nº 013/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2025 20:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5c943bf06c937

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 092/2024, oriundo do processo licitatório nº 062/2024, Concorrência Eletrônica nº 013/2024. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00). **CONTRATADA:** CONSTRUTORA DI BERTI LTDA (30.956.970/0001-26). **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência do contrato, a contar de 03 de novembro de 2025 até 02 de janeiro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS** - Demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, passando o presente termo aditivo integrar o contrato firmado entre as partes. Ouro Verde do Oeste/PR, 30 de outubro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2025 20:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5c943bf06c937

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Extrato de Termo Aditivo - REF: Contrato

Extrato de Termo Aditivo - REF: Contrato 127/2024, de 30 de outubro de 2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 127/2024,

Processo licitatório nº 123/2024,

Inexigibilidade nº 025/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2025 20:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5c943bf06c937

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 127/2024, oriundo do processo licitatório nº 123/2024, Inexigibilidade nº 025/2024. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00). **CONTRATADA:** EMPRESAS FL LTDA (17.922.286/0001-65). **CLAÚSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica prorrogado por um período de 06 (seis) meses, o prazo de vigência do contrato, a contar de 02 de novembro de 2025 até 02 de maio de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO -** O valor do contrato para prestação de serviços p/ a vigência de 02/11/2025 a 02/05/2026 será de R$11.622,12 (onze mil, seiscentos e vinte e dois reais e doze centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS -** Demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, passando o presente Termo Aditivo, integrar o contrato firmado entre as partes. Ouro Verde do Oeste/PR, 30 de outubro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2025 20:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5c943bf06c937

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Termo de Ratificação à Dispensa

Termo de Ratificação à Dispensa 17/2025, de 30 de outubro de 2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2025 20:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5c943bf06c937

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no art.75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21, no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025** do procedimento administrativo nº 121/2025.

Autorizo em sequência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito:

OBJETO: Contratação da Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA, inscrita no CNPJ nº 05.566.804/0001-76, via Dispensa de Licitação, para realização e operacionalização de 2 (dois) Concursos Públicos para provimento de vagas e cadastro reserva de cargos públicos no Município de Ouro Verde do Oeste-PR.

FAVORECIDO: Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA (05.566.804/0001-76).

VALOR TOTAL: O valor da contratação é de R$ 121.900,00 (cento e vinte e um mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, XV da Lei Federal nº 14.133/21.

Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do processo de Dispensa de Licitação n° 017/2025.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2025.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2025 20:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5c943bf06c937

Assinado digitalmente por:
LUCIAN ALUISIO DIERINGS
059.283.919-27
30/10/2025 20:42:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.